



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR - THIAGO DE VASCONCELOS

INDICAÇÃO Nº 143/2021

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

07/12/2021

[Handwritten signature]

O Vereador **THIAGO DE VASCONCELOS** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, solicita que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito o Senhor **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, extensivo a Secretária Municipal de Administração e Finanças, a Senhora **APARECIDA MARIA ALVES DA SILVA**, que os próprios tomem as devidas providências para a elaboração de um decreto legislativo, com o intuito de proibir a entrada em comércio ou repartição pública sem a apresentação da carteira de vacinação do COVID- 19.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição faz-se necessária, tendo em vista, que a pessoa deixar de tomar a vacina não está colocando apenas a sua saúde em risco, mas também a de outras pessoas quando está num convívio social.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 30 dias do mês novembro do ano de 2021.

Thiago de Vasconcelos Souza
THIAGO DE VASCONCELOS

- VEREADOR -